



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A QUESTÃO DO GÊNERO NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS: a experiência piauiense

Francineide Pires Pereira

Universidade Federal do Piauí; Pesquisa. Pesquisa financiada pelo CNPq.
franpires@uol.com.br

Lila Cristina Xavier Luz

Universidade Federal do Piauí; Pesquisa. Pesquisa financiada pelo CNPq
lilaxavier@hotmail.com

Considerações iniciais

A pesquisa, que fundamentou as reflexões aqui apresentadas, é parte de nossa preocupação em contribuir com o conhecimento acerca da realidade de nosso Estado, incluindo a chamada perspectiva de gênero. Nossa trajetória profissional e de militância se liga visceralmente ao tema. Exemplo disso é a motivação imediata para a pesquisa, uma vez que esta surgiu da participação de uma das pesquisadoras nas conferências de políticas para as mulheres (municipal, estadual e nacional), ocorridas em 2007 e da observação, no seguinte do processo de elaboração do plano plurianual em nosso Estado. O fato mais intrigante e motivador foi a observação de que a reivindicação dos movimentos para ser considerados no planejamento não teve seu correlato, em termos de presença naquele processo. O que teria produzido isto? Teria sido parte da conjuntura que obriga as pessoas (e, portanto, as entidades das quais fazem parte) a usar seu tempo somente para a sobrevivência? Teria influência nesse processo, o fato de a maioria das lideranças ter migrado para cargos comissionados, uma vez que o governo do Estado havia incorporado todo esse contingente de militantes, inclusive as feministas?

Enfim, e com tais preocupações, as pesquisadoras se impuseram um novo desafio: realizar investigações para construir reflexões acerca dessas questões postas. Assim, a intenção dos pesquisadores era por construir um trabalho de investigação que culminasse com contribuições substantivas acerca das realidades da população feminina de Teresina, fato que resultou na elaboração da pesquisa que fundamentou as reflexões aqui apresentadas.

Reconhecemos a impossibilidade de reproduzir textualmente muitas das informações observadas e recolhidas, seja pelo limite textual, seja pela complexidade e diversidade de informações resultante da pesquisa. Por isso mesmo, acreditamos que um elemento de destaque neste trabalho é a aceitação, por motivos epistemológicos, da reflexividade na produção do conhecimento em ciências sociais, ou seja, “[...] um



conjunto de questões que se levantam quando consideramos a relação existente entre o conteúdo de uma investigação e os escritos e as ações dos investigadores” (POTTER, apud NEVES; NOGUEIRA, 2005, p. 410). Isto significa que somos sabedoras de que a tomada de posição é necessária, a fim de que os resultados do trabalho possam ser analisados por nós e por outrem, em comparação com as premissas assumidas por quem faça a proposta.

PERCURSO DA PESQUISA: encontros e possibilidades construídas

O trabalho de investigação se consistiu, inicialmente, na análise do Plano Plurianual 2008-2011 (PPA), que acabara de ser concluído, considerando ser este o documento definido como:

[...] um instrumento normativo do Planejamento Público, de médio prazo, orientando as ações de governo no período de quatro anos. [que] estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração (PIAUI, 2007, p. 03).

Paralelamente, foram recolhidos para análise de conteúdo os documentos oriundos de onze Fóruns de Desenvolvimento Regional, que aconteceram e fundamentaram a elaboração do PPA. Nossa intenção inicial era apreender se, no processo de formulação do PPA estadual, era incorporada a chamada “questão do gênero” e o modo como isto era feito. Como a pesquisa se iniciou, após a realização da maior parte dos fóruns, nossa participação se restringiu ao acompanhamento do último dos onze fóruns, o do território intitulado “Entre Rios”, o qual incluía a capital e os(as) representantes dos demais municípios deste território. Ainda assim, foi bastante rico o processo de observação, uma vez que este fórum se constituiu na finalização do processo de elaboração do Plano. No PPA, o território é definido como o conjunto das relações simbólicas que se estabelecem entre as pessoas que ocupam determinada região e mantêm suas tradições, num campo de forças e de relações de poder econômico, político e cultural (PIAUI, 2007). Com referência nesta definição, os municípios foram agregados a seu território, após identificadas as afinidades/potencialidades inerentes a cada um e ao espaço físico como um todo e, conseqüentemente, o estabelecimento de políticas que contemplam as particularidades, problemas e potencialidades de cada território.



Os Fóruns se constituíram como espaço de discussão e definição de prioridades para o PPA. Em cada território foi instalado um conselho, composto por representantes de vários segmentos da sociedade civil e do Governo. Entre as atribuições do Conselho estava a de ser elo entre a secretaria de Planejamento e o respectivo Território.

1. O PLANO PLURIANUAL NO PIAUÍ E A QUESTÃO DO GÊNERO: enfrentando as desigualdades?

Tomando como referência o PPA 2008/2011, neste item desenvolveremos uma análise documental, com vistas a identificar e analisar a forma como o gênero é tratado no planejamento do Estado. Em todas as instâncias governamentais do Brasil, o PPA é uma peça fundamental do ciclo orçamentário, que a sociedade dispõe para refletir e definir diretrizes para as ações governamentais.

Para realizarmos tal empreitada, duas questões nortearão nossas reflexões: o modo como o gênero foi pensado no último PPA e que interlocutores estiveram à frente do processo de formulação do Plano? Sabemos que a participação social é uma forma de pressão fundamental para a definição de estratégias governamentais relacionadas a determinadas questões sociais. No caso em discussão, pode significar a definição de concepções e diretrizes políticas a serem adotadas pelos governos na formulação e implementação das políticas públicas nos quadros de seus mandatos (CFEMEA, 2007, p. 05). No Piauí, um passo importante em direção à questão foi a realização, em 2004, da Conferência Estadual da Mulher, tal como a notícia abaixo:

Contado com a participação de representantes das três esferas federal, estadual e municipal, foi realizada também a mesa redonda sobre “Ações e Políticas Públicas para as Mulheres do Piauí”. A ministra da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, Maria Laura, ressaltou que “o novo Governo Federal, apesar de pouco período no poder, já conseguiu implementar políticas públicas para a mulher de forma efetiva e continuada, sensibilizando e monitorando ações que rompem com a fragmentação, com o caráter esporádico e estanque dos governantes anteriores” (PIAUI, 2004, p. 01).

Nota-se, pelo tema e pela síntese da fala da ministra, que o conteúdo da discussão já se direcionava para o rompimento com a fragmentação. O tema da transversalidade, pois, não era alheio às lideranças do Estado, desde o primeiro PPA dos governos Federal e Estadual. Uma liderança parlamentar, inclusive, participou desta primeira conferência da era Lula e Wellington Dias. Sob o título “Deputada destaca luta pelos direitos da mulher”, a imprensa oficial divulga sua posição:



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A deputada estadual do PT, Flora Izabel, que representou o Governo do Piauí no encontro, fez um relato de suas lutas em prol desta causa, desde quando era vereadora, enumerando projetos importantes de sua autoria como a criação da Casa Abrigo, a luta pela ampliação das delegacias das 20 mulheres, a aprovação da Lei que proíbe o critério da boa aparência na contratação de empregadas, Lei do Passe Livre para portadores de deficiência e Lei que obriga a vacinação de idosos, dentre outros. "Agora, estamos tentando aprovar essas medidas na Assembléia Legislativa, que não garante o direito de licença maternidade para as deputadas", declarou (PIAÚÍ, 2004, p. 01).

Desse modo, podemos dizer que o Piauí aderiu I Plano Nacional de Políticas para Mulheres, desde que realizou as conferências e enviou delegadas para a Conferência Nacional. A participação de nosso Estado evoluiu, em termos de quantidade de delegadas, uma vez que participaram somente 04 (quatro) (BRASIL, 2004, p. 157) da I conferência, enquanto que na II conferência, tivemos a participação de 58 (cinquenta e oito).

Também no que se relaciona ao planejamento central do governo do Estado do Piauí, o ano de 2007 foi rico em inovações relativas ao quesito participação. Preparando o cenário para a elaboração participativa do Plano Plurianual no ano seguinte, o governo divulga matéria, sob o título "Projeto Cenários Regionais norteará PPA 2008/2011", informando que este projeto é:

[...] o pano de fundo para elaboração do Planejamento Plurianual (PPA) para o período 2008/2011, bem como do Orçamento 2008. A Secretaria do Planejamento do Estado (Seplan) vai trabalhar na elaboração do documento de forma participativa, como procedeu na gestão passada, informou a diretora da Unidade de Apoio ao Planejamento Regional da Seplan, Eliete Marreiro. [...] O Projeto Cenários Regionais do Piauí é coordenado pela Seplan. É uma estratégia de desenvolvimento e planejamento de médio e longo prazo. Para isso, o Governo dá ênfase à elaboração e implementação de planos regionais. Consulta e a participação efetiva são instrumentos dos municípios e das comunidades, com as quais o Governo implementa suas ações (PIAÚÍ, 2007, p. 01).

Sendo assim, em 2008, quando do evento final para elaboração do Plano, o governo informa que este se deu por meio de uma ação participativa da sociedade piauiense, tendo em vista que o mesmo reuniu organizações, fóruns e redes da sociedade civil na elaboração das propostas governamentais. Essa coincidência de processos de conferências e fóruns no tempo, o ano de 2007, assim como conclusão de estudo anterior feito por nós, de que houve a chamada invisibilidade do gênero nas políticas públicas do Piauí, por meio do PPA estadual anterior, provocou as indagações que se constituem como base para a pesquisa.



Mesmo considerando o esforço, em nível federal, para se pensar a equidade do gênero, empreendido a partir da primeira plataforma nacional de governo – Plano Plurianual 2004-2007 (PPA) –, que trouxe explícito o objetivo de garantir “a viabilização da inclusão social, da equalização das oportunidades – gênero, raça, etnia, pessoas portadoras de necessidades especiais e da cidadania” (BRASIL, 2005 *apud* Pires et all, 2008), no Piauí, o impacto deste esforço não se fez visível, conforme explicitaremos no item a seguir.

1.1 O PPA e a questão do gênero

A partir das discussões com os segmentos/órgãos acima enunciados, o governo apresentou no PPA um desenho do modelo de desenvolvimento estadual para o quadriênio 2008-2011. O documento está estruturado em dois módulos: a base estratégica e a tático-operacional.

Na primeira, estão definidas as Orientações de Governo (OG) e as Orientações Setoriais (OS). A OG norteia a Visão de Futuro e as Diretrizes de Governo, enquanto as OS estabelecem as prioridades de cada órgão para o período do Plano, explicitando as principais políticas públicas a serem desenvolvidas.

No módulo Tático-operacional, localizam-se os Programas nos quais estão organizadas as ações do PPA. Foram definidos quarenta e seis Programas Finalísticos e dezessete Programas de Gestão, totalizando sessenta e três Programas de Governo, que têm o objetivo de viabilizar as macropolíticas traçadas na OG, nas Diretrizes de Governo e nas Orientações Setoriais (PIAUI, 2008, p. 26).

Há, portanto, uma visão de desenvolvimento a ser seguida. Uma observação mais detalhada do plano ajuda-nos a compreender melhor que visão de desenvolvimento está presente no plano, bem como o lugar que as políticas públicas universais ocupam no mesmo. Assim, percorrendo as diferentes partes do documento, encontramos alusões ao tipo de desenvolvimento pensado para o Estado:

O desenvolvimento só se efetiva se as pessoas puderem fazer parte dele. As ações nas áreas de educação, saúde e segurança fazem parte de uma política maior que inclui experiências bem sucedidas na assistência social, na defesa dos direitos do cidadão, na cultura e esporte, enfim, em todas as áreas que promovem o resgate da cidadania e asseguram melhores condições de vida a todos os piauienses. (PIAUI, 2008, p. 06).



Portanto, a mensagem do governador expressa uma concepção de desenvolvimento que revela uma preocupação com as pessoas. Além disto, sinaliza uma disposição por constituir políticas públicas básicas, de caráter universal, na medida em que afirma serem estas destinadas a todos os piauienses. Porém, à medida que avançamos na análise do documento, com vistas a compreender como esse caráter universal será assegurado, identificamos certa tendência a particularizar as ações de desenvolvimento em torno de uma focalização em projetos de desenvolvimento econômico. Desta forma, ao situar a contextualização socioeconômica do Estado, o documento traz uma análise histórica da situação econômica do mesmo, destacando aspectos relacionados aos seguintes elementos: composição do PIB; crescimento da produção de soja; crescimento da Balança Comercial do Estado, sem fazer qualquer referência ao modo como esse crescimento econômico impactou no sentido de melhoria da qualidade de vida da população piauiense.

Considerando que nossa preocupação central é analisar como a questão de gênero é tratada no PPA, identificamos as diretrizes de gestão e os eixos orientadores da ação governamental para o quadriênio. São quatro as dimensões: Social, Econômica, Ambiental e Institucional. Estas dimensões aglutinam os seguintes eixos: reduzir as desigualdades sociais; fortalecer a cidadania; promover a segurança pública; ampliar a infra-estrutura de suporte ao desenvolvimento; promover o crescimento econômico diversificado; estimular a geração de trabalho e renda; promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais; fortalecer a gestão ambiental; democratizar a gestão pública e adotar uma gestão orientada para o Cidadão (modernizar a administração pública, orientando-a para o cidadão) (PIAUÍ, 2008, p. 26).

É no capítulo intitulado dimensão social que aparece o gênero. Ela visa, segundo o documento:

[...] promover estratégias de integração entre as políticas sociais, tendo como finalidade a inclusão social e a redistribuição da renda. Orienta-se basicamente pelo preceito de direitos fundamentais da cidadania e da garantia da universalização do acesso a serviços públicos essenciais, a exemplo da Educação e da Seguridade Social (PIAUÍ, 2008, p. 36).

Essa dimensão é preenchida com os três primeiros “Eixos” do plano, quais sejam: Reduzir as Desigualdades Sociais; Fortalecer a Cidadania e Promover a Segurança Pública. Cada eixo apresenta uma quantidade de objetivos. A questão do



gênero foi incluída no último dos cinco objetivos do Eixo 1 desta dimensão – Reduzir as Desigualdades Sociais e se propõe “*Observar as diferenças de gênero, raça e etnia na formulação e implementação de políticas públicas*” (PIAUÍ, 2008, p. 36, grifo nosso). As dimensões econômica e ambiental não incorporam nada relacionado com gênero.

Desse modo, pode-se observar a concretização da mesma tendência do Consenso de Monterey (DURANO, 2002), isto é, a separação entre o econômico e o social, na medida em que as diretrizes previstas na dimensão econômica são cegas para o gênero, enquanto a dimensão social tenta “compensar” as desigualdades. Portanto, sem considerar a necessidade de promover a igualdade de gênero. Assim, os/as formuladores do plano não levaram em consideração a própria diretriz no momento seguinte, quando formulam as diretrizes para o conjunto do documento. Conforme já abordado, apenas levar em conta as diferenças de gênero não resolve a secular questão posta por feministas e estudiosos/as do tema, posto que se pode considerar as diferenças, reforçando as desigualdades. O gênero aparece mais duas vezes em todo o Plano Plurianual do Piauí: nas orientações setoriais para educação e cultura e num item denominado institucional. Na primeira afirmação é expresso deste modo:

No próximo quadriênio o Governo pretende avançar nesta área [educação e cultura] com ações que fortaleçam a integração entre as políticas de assistência social e as políticas de educação e de desenvolvimento econômico, garantindo o acesso à educação básica de qualidade, com foco no ensino médio e profissionalizante; promovendo a cultura, o esporte e o lazer como fatores de desenvolvimento e inclusão social, *sempre observando as diferenças de gênero, raça e etnia na formulação e execução das políticas públicas*. (PIAUÍ, 2008, p. 41, grifo nosso).

No quesito institucional, afirma:

O planejamento participativo ganha força, institucionalizando a parceria com a sociedade civil, criando, no plano executivo, coordenações para o combate à discriminação e promotoras de políticas afirmativas, tais como as voltadas para juventude, gênero, pessoas negras, homossexuais, idosos e pessoas com deficiência, e contribuindo para a construção de institucionalidades regionais que representam espaços de compartilhamento de poder e de responsabilidades. (PIAUÍ, 2008, p 54).

Aqui são evidenciadas as conquistas institucionais já incorporadas ao aparato estatal - as diretorias específicas para os segmentos populacionais destacados no trecho do documento. Entretanto, o PPA em nada avança em relação à situação anterior. Apenas destaca a permanência do que já foi instituído. Curiosa é a situação relacionada com o gênero, tema desta investigação - sendo que há uma diretoria de políticas para as



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

mulheres, subordinada a uma Coordenadoria de direitos humanos. Isto pode indicar uma interpretação de que a situação das mulheres no contexto da ordem desigual de gênero é um problema de minoria. Cuidando somente de discriminação, ao invés de tratar o tema de mais da metade da população como um tema estratégico, de desenvolvimento, não poderia aqui, no momento desta definição de atribuições administrativas, aparecer a negação da frase “*observar as diferenças de gênero, raça e etnia* na formulação e implementação de políticas públicas” posta no PPA 2008-2011? Então, apesar de nosso governo estadual ser um aliado do governo federal, o primeiro não seguiu o mesmo percurso do segundo, no tocante à questão de gênero. Exemplo dessa discrepância é a inclusão de um capítulo sobre o tema por nosso instituto oficial de estatística, o IBGE, que incorpora a orientação dos organismos internacionais, e tem:

[...] através da Síntese de Indicadores Sociais, [...] procurado descrever o papel de homens e mulheres na sociedade, na economia e na família, fornecendo assim subsídios para formulação e monitoramento de políticas específicas além de acompanhar as mudanças, informando a sociedade em diversos níveis. (BRASIL, 2010a, p. 250).

Mais que isto, o Instituto aceita e incorpora a visão corrente nos organismos internacionais sobre a necessidade de enfrentamento das desigualdades de gênero, como segue:

Segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL, a questão da igualdade de gênero é o “direito das mulheres de ter direito”. Neste prisma, o Estado tem um papel insubstituível como indutor da igualdade de gênero, utilizando os avanços alcançados na esfera econômica para que estes se traduzam também na esfera dos cuidados, além de fazer visível o nexo entre trabalho produtivo e reprodutivo e entre o trabalho de cuidado e o desempenho produtivo da economia. Nesta perspectiva, o Estado brasileiro tem procurado promover políticas públicas afirmativas para a mulher. A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2009 mostra que 1.043 municípios brasileiros já possuem uma estrutura organizacional para a formulação, coordenação e implementação de políticas para as mulheres. É interessante observar que a proporção de municípios com este tipo de infraestrutura está mais presente na Região Nordeste do que na Região Sudeste (23,2% e 15,7%, respectivamente) (BRASIL, 2010a, p. 259).

Entretanto, mesmo que insuficiente para enfrentar a questão da desigualdade e da transversalidade, a incorporação do tema no plano já se configura como uma conquista, por ser a primeira vez que o observamos em nosso planejamento. No caso do PPA, fica patente ainda a questão: apenas o imperativo categórico de “observar as diferenças”, por si só, poderia sugerir que os programas governamentais, passariam a enfrentar as desigualdades de gênero? Outras avaliações têm alertado para o fato de que



é possível que haja política específica para mulheres, que não adota a perspectiva de gênero (CARLOTO, 2002; BANDEIRA, 2005). Também há a conclusão de que uma política pública pode atribuir a centralidade à “mulher-família” e, desse modo: “reafirma a visão essencialista de que a reprodução e a sexualidade causa a diferença de gênero de modo simples e inevitável” (BANDEIRA, 2005, p. 08-09). Com esta forma de “inclusão das mulheres”, “[...] julga-se que se pode ampliar o espaço da cidadania feminina tão-somente atendendo a carências construídas sexuadamente” (LAVINAS apud CARLOTO, 2002). Pode-se ver, pela experiência de avaliação de nosso PPA, que é possível também incluir a categoria gênero, tão-somente como afirmação de princípio, sem que isto se configure em mudança de postura no conjunto do planejamento governamental. Isto leva à necessidade de observar o modo como aparece a rubrica “mulher” no Plano em análise. Identificamos, então, que o termo está previsto nos quesitos Assistência Social e Trabalho e Renda. Quanto ao primeiro, afirma-se:

[...] na perspectiva de promover o exercício pleno da cidadania, objetiva, nos próximos quatro anos, fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além disso, pretende estender para todos os municípios do Estado os Centros de Referência da Assistência Social (Projeto Casa Família); concretizar a implantação dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); ampliar e *consolidar políticas afirmativas para negros, mulheres, diversidade sexual e juventude*; garantir a segurança alimentar (PIAUÍ, 2008, p. 45, grifo nosso).

Esta perspectiva segue o esforço e as conquistas obtidas no planejamento em nível federal. Entretanto, preocupa que o objetivo de consolidar as políticas afirmativas não se realize, posto que, no item do documento em que constam os programas para o quadriênio 2008-2011 encontra-se registrado somente o de nº 26 – “Proteção social especial” no qual constam o “Centro de referência para mulheres vítimas de violência ‘Francisca Trindade’” e a “Manutenção do atendimento dos abrigos para pessoas idosas e mulheres vítimas de violência” (PIAUÍ, 2008, p. 76). Estes são serviços já existentes e somente na capital do Estado. Não há previsão em nosso planejamento de ampliação, portanto. No eixo Trabalho e Renda há duas menções às mulheres. A primeira diz que:

Atenção especial é dada a *segmentos sociais vítimas de preconceito no mundo do trabalho, tais como mulheres, pessoas negras e pessoas com deficiências*. Mais do que realizar ações específicas com estes grupos, a estratégia do Governo tem sido adotar um “olhar” sensível a esta problemática em todas as ações desenvolvidas na área do trabalho e renda, principalmente na orientação para o crédito, na qualificação e na intermediação de mão-de-obra. (PIAUÍ, 2008, p. 47, grifo nosso).



A última menção trata da continuidade de:

Outra iniciativa governamental nessa linha, o Programa Rede de Economia Solidária, que *atua junto a grupos de mulheres* em mais da metade dos municípios piauienses, com *oportunidades de geração de renda familiar* por meio de formação de grupo de produção e apoio à comercialização.” (PIAUI, 2008, p. 47, grifo nosso).

É, então, que chegamos ao item relacionado com a economia. Sobre esta dimensão, consta da mensagem do governador a seguinte afirmação:

[...] o Piauí aproveita um momento favorável da economia nacional e uma parceria efetiva com o Governo Federal que, somado ao dinamismo interno, consolidam um crescimento econômico regular, ganhos de competitividade em vários setores produtivos, ascendência na produção agrícola, otimização da infra-estrutura [...] (PIAUI, 2008, p. 4):

Tais afirmações poderiam, portanto, levar à dedução de que esse momento propiciaria a efetivação, no plano orçamentário, de políticas que impulsionassem o combate à desigualdade de gênero. E aqui cabe seguir a própria sugestão contida no documento - “um olhar sensível a esta problemática”. Seguindo isto, pode-se identificar que muito ainda há por fazer, a fim de que a perspectiva da transversalidade do gênero faça parte de nosso planejamento. Senão vejamos: os(as) formuladores(as) da principal política do Estado afirmam literalmente: “mais que realizar ações específicas” e, logo após, “a atuação junto a grupos de mulheres objetiva aumentar a renda familiar”. É, pois, a confirmação do viés da “comodificação” (ou ‘mercadorização’) em que as mulheres são chamadas a compensar as perdas globais, em função do grupo familiar e não ingressam no processo como sujeitos de direito. Quanto a isto, Bandeira (2005) tem alertado para o fato de que, para favorecer uma governabilidade democrática, a transversalidade do gênero precisa ser assegurada tomando por base três dimensões interligadas: 1) no campo das decisões políticas, a incorporação nas agendas de planejadores “da importância e do significado da transversalidade de gênero, contemplando e compreendendo seus desdobramentos e suas perspectivas, tanto em relação à ação do Estado quanto às suas instituições de planejamento”; 2) Sua incorporação na prática dos gestores, que executam, monitoram e avaliam a políticas públicas e 3) a “disseminação de novos valores culturais e políticos junto à população, com vistas a que esta sensibilização torne a população participante e co-responsável na construção de uma cidadania inclusiva” (BANDEIRA, 2005, p. 05-06).



Considerações Finais

Tomando como parâmetro os resultados da pesquisa que fundamenta as reflexões aqui apresentadas e, sobretudo, o exposto acima, é importante destacar que o Estado do Piauí muito ainda tem que caminhar em relação a incorporação da transversalidade do gênero no PPA.

Concordamos com Bandeira (2005), quando afirma que a perspectiva de gênero é uma inovação nas plataformas de políticas de governo, o que significa, ao mesmo tempo, o reconhecimento das desigualdades de gênero e a promoção da inclusão social das mulheres por meio de ações e programas voltados para esse segmento. Todavia, não basta reconhecer a desigualdade de gênero. Cabe ao Estado, considerando esse aspecto inovador, promover uma verdadeira gestão compartilhada, garantindo a participação de mulheres e homens em políticas sociais que lhes dizem respeito. Forçoso é reconhecer também que isto carece de pressão dos movimentos feministas e de mulheres, o que não aconteceu ou não aconteceu com força suficiente, no caso de nosso processo de elaboração do PPA no Piauí.

REFERÊNCIAS

AÇÕES EM GÊNERO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO. Análise do plano plurianual (PPA) 2004 – 2007 e do orçamento anual 2004: transversalidade de gênero e raça/etnia. *Agendeanálise*. Brasília, DF - nº 1 - Outubro de 2003. Disponível em: <<https://sistema.planalto.gov.br/spmulheres/textos/AGENDE/agendeanalise.pdf>>. Acesso em: 02/07/2007.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES (SPM). Anais I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2004. Disponível em: <http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/outros/030_I_conferencia_publica_mulheres_anais.pdf>. Acesso em: 06-01-2011.

_____. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES (SPM) e COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). *Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas*. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/publicacoes/publ_lourdes_bandeira/view?searchterm=lourdes%20Bandeira>. Acesso em: 05/05/2006.

_____. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2010- Piauí*. Disponível em:



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_piaui.pdf>. Acesso em: 30-03-2011.

_____. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES (SPM) e COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL).

Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. (Elaborado por Lourdes Bandeira), 2005. Disponível em:

<http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/publicacoes/publ_lourdes_bandeira/view?searchterm=lourdes%20Bandeira>. Acesso em: 05/05/2006.

CARLOTO, C. M. Políticas Públicas, Gênero e Família. *Serviço social em Revista*, Londrina, v. 5, N. 1, 2002.

DURANO, M. F. B. Globalização às custas das mulheres. *Observatório da Cidadania*. Disponível em:

<http://www.socialwatch.org/es/informeImpreso/pdfs/tematicose2002_bra.pdf>. Acesso em: 10/07/2007.

ELSON, D. Iniciativas orçamentárias sensíveis à questão de gênero: dimensões chave e exemplos práticos. *RSP - Revista do Serviço Público*. Brasília 56 (2): 161-178 Abr/Jun 2005. Disponível em:

http://www.ieprev.com.br/UserFiles/File/RSP56_2.pdf#page=39>. Acesso em: 10.05.2009

NEVES, Sofia; NOGUEIRA, Conceição. *Metodologias feministas: a reflexividade ao serviço das investigações sociais*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 2005, 18(3), PP. 408-412. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v18n3/a15v18n3.pdf>>. Acesso em: 15-01-2010.

PIAUI, GOVERNO DO ESTADO. *Sítio Oficial*. Conferência propõe políticas públicas para as mulheres, matéria publicada em 14-06-2004. Disponível em:

<<http://www.pi.gov.br/materia.php?id=7829>>. Acesso em: 15-12-2010.

_____, GOVERNO DO ESTADO. *Sítio Oficial*. Projeto Cenários Regionais norteará PPA 2008/2011. *Matéria publicada por Tom Lima, em 03/05/2007, 14:14*. Disponível em: <<http://www.piaui.pi.gov.br/materia.php?id=23803>>,. Acesso em: 15-12-2010.

_____, GOVERNO DO ESTADO. SÍTIO OFICIAL. Mulheres elegem delegadas para conferência nacional. Matéria postada em 05/07/2007, 09:09, por Antônio de Pádua. Disponível em: <<http://www.pi.gov.br/materia.php?id=24956>>. Acesso em: 15-02-2010.

_____. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO. Balanço de Realizações - 2003-2005. Teresina, 2006.

_____. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO. *Piauí - Orientações: plano plurianual 2008-2011*. Teresina, 2007. Disponível em:

<http://www.seplan.pi.gov.br/upe/PPA/PPA_2008_2011/orientacoes_PPA.pdf>. Acesso em: 15-03-2009.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. *Plano Plurianual - quadriênio 2008-2011: Fórum de Desenvolvimento do Piauí*. Disponível em:



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

<www.seplan.pi.gov.br/upe/PPA/.../anexo-i-base-estrategica.pdf>. Acesso em: 16-09-2008.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).